

# Resistências Insubmissão e Revolta no Império Português

  
casadasletras

ISBN: 978-989-661-207-8

© Mafalda Soares da Cunha, 2021

Direitos reservados  
CASA DAS LETRAS  
uma chancela LeYa, S.A.  
Rua Cidade de Córdova, 2  
2610-038  
Alfragide  
Tel: 21 427 2200, Fax: 21 471 77 37

Editor: Francisco Camacho  
Revisão: Leonor Santos  
Capa: Maria Manuel Lacerda  
Imagen de capa: Johann Moritz Rugendas. *Guerra do Açu ou dos Bárbaros*.  
Cerca de 1820-1825. Aguarela. © D.R.

1.ª edição: setembro 2021  
Depósito Legal: n.º 486 421/21  
Pré-impressão: LeYa  
Impressão e acabamento: Multitipo

Reservados todos os direitos de acordo com a legislação em vigor

This project has received funding from the European Union's Horizon 2020 research and innovation programme under the Marie Skłodowska-Curie Grant Agreement No 778076.

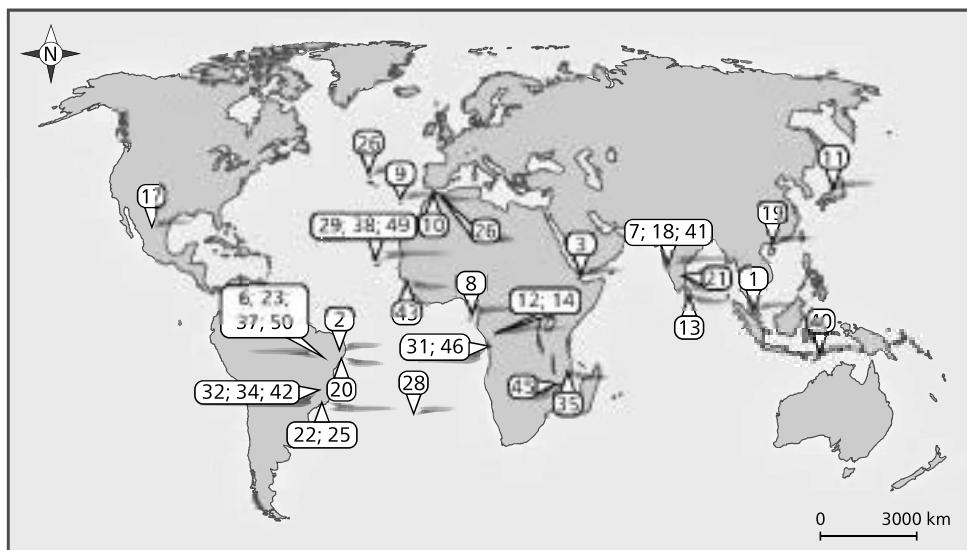
## ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA .....	10
1. O ABANDONO DE MALACA EM TEMPOS DE JORGE DE BRITO (1515-1517)   Joana Fraga .....	21
2. BRANCA DIAS (c.1515-c.1588): DE JUDAIZANTE AO PARADIGMA DA VÍTIMA DA INTOLERÂNCIA   Bruno Feitler ....	27
3. A REVOLTA DO REINO DE ORMUZ CONTRA A PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA NA SUA ALFÂNDEGA (1521)   Graça Almeida Borges.....	34
4. MOURISCAS DO REINO PORTUGUÊS NO SÉCULO XVI. GÉNERO, IDENTIDADE E RESISTÊNCIA   Filomena Lopes de Barros .....	41
5. MOURISCOS E RENEGADOS NA LISBOA DO SÉCULO XVI   Filomena Lopes de Barros .....	47
6. DEUS E O PAPA CONTRA OS BRANCOS. A SANTIDADE DE JAGUARIPE E A BAHIA DO SÉCULO XVI   Moreno Pacheco....	53
7. ALDEIAS DE GOA REVOLTAM-SE CONTRA O IMPÉRIO PORTUGUÊS E A CRISTIANIZAÇÃO (1583)   Ângela Barreto Xavier .....	60
8. AMADOR E A PRIMEIRA GRANDE REVOLTA DE ESCRAVOS DO MUNDO ATLÂNTICO   Arlindo Manuel Caldeira.....	66
9. A HISTÓRIA DE ANA DIAS, «QUE SE PERDEU NO MAR» E A PERSISTÊNCIA DO CULTO JUDAICO NO FUNCHAL   Fernanda Olival .....	71
10. MOTIM EM TÂNGER   Mafalda Soares da Cunha.....	78
11. MORRER PELA FÉ NO IMPÉRIO DO SOL NASCENTE. OS MARTÍRIOS DE CRISTÃOS NO JAPÃO, ENTRE 1597 E 1639   Kevin Carreira Soares.....	85
12. A RESISTÊNCIA DO REINO DO KONGO FACE À «TRAIÇÃO» DO GOVERNADOR DE ANGOLA JOÃO CORREIA DE SOUSA (1622-1623)   Miguel Geraldes Rodrigues.....	93
13. A REVOLTA DOS LASCARINS E DOS MODELIARES NA ILHA DE CEILÃO   Graça Almeida Borges e José Vicente Serrão.....	100
14. ANGOLA: REBELDIA E RESISTÊNCIA DA RAINHA NJINGA   Arlindo Manuel Caldeira .....	106
15. O POVO LEVANTADO CONTRA D. FILIPE III DE PORTUGAL   Mafalda Soares da Cunha .....	113

16.	PENITENCIADOS QUE RESISTEM À INQUISIÇÃO   Bruno Lopes..	122
17.	PROTESTOS CONTRA OS PORTUGUESES NA NOVA ESPANHA (1641-1643)   Pedro Cardim .....	129
18.	MATHEUS DE CASTRO: UM BISPO DE GOA CONTRA O PODER PORTUGUÊS   Ângela Barreto Xavier .....	136
19.	ISABEL REIGOTA E A «CONTENDA» DO SÂNDALO   Elsa Penalva .....	142
20.	RESISTIR ÀS REDES «MALIGNAS, DANOSAS E PREJUDICIAIS». OS PESCADORES DE ALAGOAS NOS SÉCULOS XVII E XVIII   Arthur Curvelo.....	149
21.	A INSURREIÇÃO DO ARCEBISPO DA SERRA (1653)   Joana Fraga.....	155
22.	OS IRMÃOS BARBALHO: CONQUISTADORES E REBELDES NO RIO DE JANEIRO DO SÉCULO XVII   Luciano Figueiredo .....	161
23.	A REBELIÃO DOS ÍNDIOS DE NATUBA   Evergton Sales Souza.....	168
24.	OS MESTERES DE LISBOA DEFENDEM A IGUALDADE FISCAL (1670)   Pedro Cardim .....	175
25.	TRABALHO COMPULSÓRIO E RESISTÊNCIA DOS ÍNDIOS ALDEADOS. CAPITANIAS DO RIO DE JANEIRO E DE CABO FRIO – SÉCULOS XVII-XVIII   Maria Regina Celestino de Almeida.....	182
26.	FORMAS DE LER A RESISTÊNCIA   Fernanda Olival.....	189
27.	DESACATOS NO MOSTEIRO DE SANTA ANA DE VIANA DO MINHO   Mafalda Soares da Cunha.....	196
28.	O NAVIO REBELADO. RESISTÊNCIAS AO TRÁFICO DE ESCRAVIZADOS NO ATLÂNTICO PORTUGUÊS   Cândido Domingues.....	203
29.	A IMPOSSÍVEL PUNIÇÃO DOS VALENTES DO JULANGUE   António Leão Correia e Silva .....	210
30.	MULHERES NEGRAS PROTESTAM EM LISBOA EM 1717   Cacey B. Farnsworth e Pedro Cardim.....	217
31.	REVOLTA DO SOBA QUIOMBELA EM CACONDA CONTRA OS ABUSOS DOS CAPITÃES-MORES DE Benguela (1718-1728)   Miguel Geraldes Rodrigues .....	226
32.	FILIPE DOS SANTOS E CHICA MINA. O GARIMPEIRO PORTUGUÊS E A ESCRAVIZADA AFRICANA DE VILA RICA QUE LEVANTARAM AS MINAS GERAIS EM 1720   Luciano Figueiredo.....	232
33.	MAFRA, TRABALHO FORÇADO E RESISTÊNCIA   Nuno Gonçalo Monteiro e Isabel dos Guimarães Sá .....	239

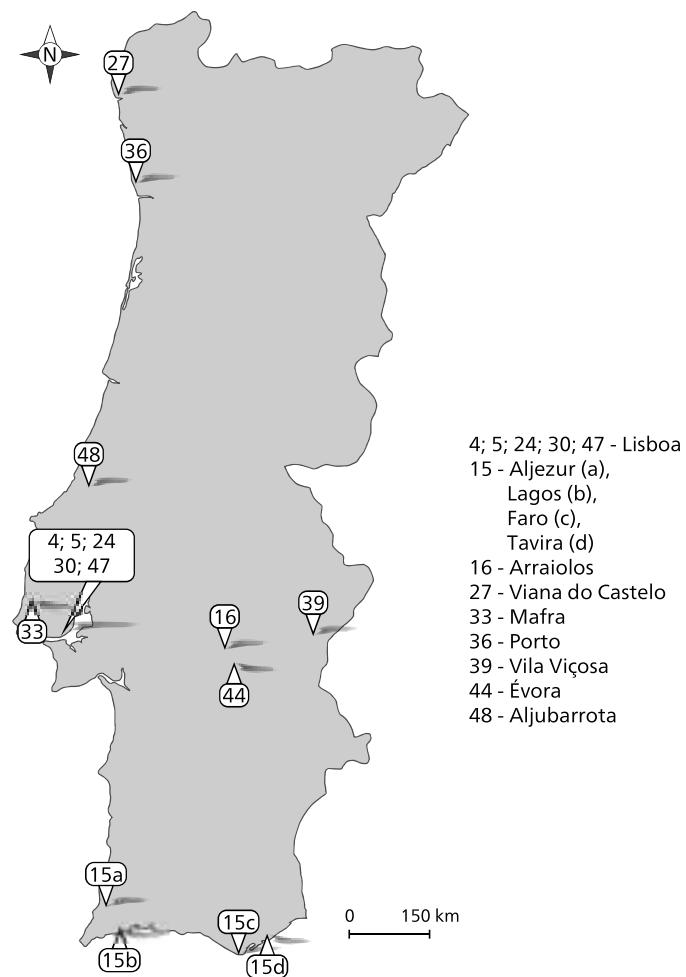
34. REIVINDICAÇÃO POLÍTICA E GOVERNO REPRESENTATIVO EM MINAS   Pedro Cardim.....	249
35. DECLARARAM GUERRA AO MACUA MURIMUNO PARA LHE ABAIXAR A SOBERBA E O ORGULHO, E PERDERAM   Luís Frederico Dias Antunes.....	256
36. «VIVA EL REY! ABAIXO A COMPANHIA!» A REVOLTA CONTRA A COMPANHIA DAS VINHAS DO ALTO DOURO (PORTO, 1757)   Ana Sofia Ribeiro .....	265
37. A MOBILIZAÇÃO COLETIVA NAS VILAS INDÍGENAS NA BAHIA   Fabricio Lyrio Santos .....	273
38. CABO VERDE: ANTÓNIO BARROS BEZERRA DE OLIVEIRA, «ABSOLUTO RÉGULO» DA ILHA DE SANTIAGO   Arlindo Manuel Caldeira .....	280
39. O HOMEM QUE DEU COM UM PAU EM D. JOSÉ E NO SEU CAVALO (VILA VIÇOSA, 1769)   Nuno Gonçalo Monteiro.....	287
40. A «GUERRA DOS DOIDOS» EM TIMOR-LESTE (1776-1786)   Ricardo Roque e Luísa Coutinho .....	294
41. UMA REVOLTA À «AMERICANA»: A CONSPIRAÇÃO DOS PINTOS DE 1787 (GOA)   Ângela Barreto Xavier .....	302
42. A MAIS FAMOSA CONSPIRAÇÃO DO BRASIL FICOU POR ACONTECER   Roberta Stumpf.....	308
43. AS CONTAS DE UMA REVOLTA A BORDO. O TRÁFICO DE ESCRAVOS E A VIOLENCIA DA DESUMANIZAÇÃO   Jorge M. Pedreira .....	314
44. ATRIBULAÇÕES DE UM ARCEBISPO NA VORAGEM DA DESORDEM. ÉVORA E BEJA, 1808   Jorge M. Pedreira.....	322
45. D. ANA PERANTE OS SEUS ÉMULOS: MULHERES E RESISTÊNCIA EM TERRAS DO VALE DO ZAMBEZE   Eugénia Rodrigues.....	329
46. AS MULHERES QUE RESISTIRAM À CAPTURA E À ESCRAVIZAÇÃO EM BENGUELA NO SÉCULO XIX   Mariana P. Cândido .....	336
47. AS VENDEDEIRAS DE LISBOA E A NOVA «OPRESSÃO» LIBERAL, 1820-1823   Miguel Dantas da Cruz .....	344
48. A OUTRA BATALHA DE ALJUBARROTA. AS RESISTÊNCIAS AO SENHORIO DO MOSTEIRO DE ALCobaça NO PRIMEIRO LIBERALISMO (1820-1824)   Nuno Gonçalo Monteiro .....	351
49. A REVOLTA DO BATALHÃO AÇORIANO (MARÇO DE 1835). VILA DA PRAIA, ILHA DE SANTIAGO DE CABO VERDE   José Silva Évora.....	359
50. A REVOLTA DOS MALÊS NA BAHIA, 1835   João José Reis....	366
BIOGRAFIAS .....	372

## LOCALIDADES DE INSUBMISSÃO E REVOLTA



- 1 - Malaca  
2 - Capitania de Pernambuco  
3 - Ormuz  
6; 23; 37; 50 - Capitania da Bahia  
7; 18; 41 - Goa  
8 - São Tomé e Príncipe  
9 - Ilha da Madeira  
10 - Tânger  
11 - Japão  
12; 14 - São Salvador, Angola  
13 - Ceilão/Sri Lanka  
17 - México  
19 - Macau  
20 - Capitania de Alagoas  
21 - Malabar, Índia  
22; 25 - Rio de Janeiro  
26 - Ilha da Flores (Açores), Argel  
28 - Oceano Atlântico  
29; 38; 49 - Cabo Verde  
31; 46 - Benguela, Angola  
32; 42 - Vila Rica do Ouro Preto  
34 - Capitania das Minas Gerais  
35 - Itoculo, Moçambique  
40 - Timor  
43 - Bissau  
45 - Sena, Moçambique

## LOCALIDADES DE INSUBMISSÃO E REVOLTA





Igreja matriz de Arraiolos.  
© Câmara Municipal de Arraiolos

## **16. PENITENCIADOS QUE RESISTEM À INQUISIÇÃO**

Bruno Lopes

CIDEHUS – UÉvora | CSG – ISEG/ULisboa

| CITCEM – FLUPorto



O tribunal da Inquisição – ou do Santo Ofício – chegou a Portugal em 1536. Era um dos três tribunais inquisitoriais que existiam na Época Moderna, a par do de terras de Castela (estabelecido em 1478) e da Inquisição romana, presente nalgumas unidades políticas da península itálica (1542). Em Portugal (Marcocci e Paiva, 2013), manteve-se em funcionamento até março de 1821 e em Espanha funcionou igualmente até às primeiras décadas do século XIX.

Era uma organização territorialmente enraizada e que, em Portugal, contava com quatro tribunais com sede em Coimbra, Évora, Lisboa e Goa (designados tribunais de distrito), que cobriam todo o território metropolitano e ultramarino. No topo da hierarquia estava o Conselho Geral, sediado em Lisboa, que acolhia o líder da organização, o inquisidor-geral. Na longa duração, tratou-se de uma entidade com múltiplas faces e que se foi adaptando às mudanças societais a que assistiu ou de que foi protagonista (Bethencourt, 1994).

A missão do Santo Ofício girava em torno do controlo dos comportamentos desviantes, como fossem práticas sexuais que fugissem à norma estabelecida (solicitação, sodomia, bigamia), a crença em religiões que não a oficial da Monarquia (judaísmo, islamismo, protestantismo...),

visões místicas ou práticas de feitiçaria ou bruxaria, para além da censura, função que partilhava com a Coroa (através do Desembargo do Paço), com a Igreja e com as ordens religiosas, nos casos em que o autor da obra era membro de uma destas últimas instituições. Sendo um tribunal que tanto dependia dos ditames do papado em Roma, como cooperava com a Monarquia, a Inquisição podia aplicar um conjunto de penas sobre os hereges que tinham cometido os delitos sob a sua alçada (nalguns casos, o Santo Ofício partilhava jurisdição com outras entidades régias ou da Igreja). Podiam ser castigos corporais – como açoites –, penitências espirituais – que incluíam a vigilância por parte do tribunal sobre o cumprimento, por exemplo, da presença na missa ou dos sacramentos –, passando por trabalhos forçados (nas galés do rei), ou o desterro (para o Império ou áreas como Castro Marim, no Algarve), até à pena máxima, que era a entrega às justiças seculares, isto é, à justiça régia. Nalguns casos, os hereges podiam, também, ser condenados ao confisco de bens, que incluía a perda total do seu património, numa prática que aproximava a Inquisição dos demais tribunais da Coroa.

O auto da fé era a cerimónia de leitura das sentenças, constituindo-se como o momento máximo da atividade inquisitorial (Bethencourt, 2012). Após a sua realização, os hereges eram instruídos novamente na fé e deveriam jurar manter segredo sobre o seu processo e tudo o que tinham vivido sob a alçada do Santo Ofício. O segredo era um dos pilares da existência desta organização, pois alimentava o secretismo em torno do funcionamento da Inquisição.

Nalguns casos, os inquisidores eram particularmente severos nas repreensões dadas aos réus. Assim se passou com a padeira Mariana da Costa, filha do «homem do mar», Pedro da Costa, nascida em Mazagão e moradora na Rua das Parreiras, junto ao Convento das Chagas, em Lisboa, libertada da Inquisição da mesma cidade, em junho de 1669, após 2 anos

de encarceramento. Tinha sido presa por blasfémias, sentenciada na mesa do tribunal – o que sucedia com alguma regularidade, uma vez que nem todos os réus eram sentenciados no auto da fé público – e quando foi solta, os inquisidores redigiram um «termo de repreensão», no qual foi «asperamente repreendida [...] que não torne a proferir as palavras por que foi presa e processada, nem outras semelhantes porque será castigada muito gravemente» (*Inq. Lisboa*, 86).

Advertências similares foram dadas ao carpinteiro Domingos da Silva, em Coimbra, em novembro de 1722, que se tinha apresentado ao Santo Ofício para declarar as suas culpas de feitiçaria (*Inq. Coimbra*, 8295):

«depois que ouviu sua sentença nesta mesa e sendo presente, lhe foi dito que devia conhecer o perigo a que se expôs a que o demónio lhe aparecesse pois o procurou e chamou para dele receber dinheiro em companhia de outras pessoas, no que delinquiu mui gravosamente desprezando o ser cristão para se fazer escravo do demónio em perigo evidente da sua salvação portanto lhe advertem que se tornar a cometer as ditas culpas, ou outras semelhantes será castigo rigorosamente».

Ninguém estava livre destas repreensões. Em 1727, em Lisboa, foi a vez do mercador castelhano Alonso Fernandes, que estava detido na Inquisição por ter sido incumpridor do degredo imposto pela Inquisição de Sevilha, em Espanha: «foi gravemente repreendido por não completar os 2 anos de degredo e prisão que lhe deram na Inquisição de Sevilha para a cidade de Cremona [em Itália]» (*Inq. Lisboa*, 1438). Fernandes estaria, assim, a muitos quilómetros do local onde deveria ter cumprido o seu degredo, ficando sujeito à jurisdição do Santo Ofício português, necessitando de autorização do tribunal para se ausentar do reino sob risco de ser «gravemente castigado».

Os casos citados revelam como a Inquisição era particularmente tenaz na repreensão dos seus réus, o que nem sempre surtia o efeito pretendido. Nalguns casos, os réus eram impertinentes e voltavam a cometer os mesmos delitos, originando um segundo momento de prisão e um segundo processo-crime, o que, usualmente, culminava em penas mais severas. São, no entanto, localizáveis atitudes de resistência perante as penas impostas.

Um desses comportamentos era não comparecer aos rituais litúrgicos. Em Arraiolos, em outubro de 1637, foi preso o cristão-novo André Rodrigues ou André Couto Rodrigues, solteiro, com cerca de 27 anos, ferreiro de ocupação, tal como o seu pai, António Rodrigues, igualmente natural e morador na mesma vila. André estava acusado de práticas judaizantes e foi sentenciado a sair em auto da fé público e a penitências espirituais, que passavam por assistir aos ritos da Igreja. Na verdade, foi incumpridor, o que lhe valeu uma admoestação por parte do reitor da igreja matriz da mesma vila, o padre Gil Ribeiro Coelho, também comissário da Inquisição. André faltara à missa e ao sermão de domingo, no contexto da festa do Santíssimo Sacramento. Foi repreendido pelo agente inquisitorial, para que «não faltasse mais na igreja matriz à missa de terça conforme lhe tinham mandado os ditos senhores [inquisidores da Inquisição de Évora] o que prometeu cumprir» (*Inq. Évora*, 3888).

Os comissários eram figuras relevantes no contexto local, uma vez que constituíam os braços territoriais dos tribunais de distrito. Eram particularmente importantes em terras onde havia assumidamente comunidades de cristãos-novos, como era o caso de Arraiolos, onde a própria Inquisição procurava ter mais agentes por forma a controlar estes indivíduos (Lopes, 2013: 190).

No caso do almocreve cristão-novo Francisco Pinto, também nascido e residente na vila de Arraiolos, apresentou-se voluntariamente na mesa da Inquisição de Évora, em abril de

1639, para confessar as suas culpas. Esta atitude beneficiava de uma mão inquisitorial menos castigadora, levando a que Francisco fosse posto em liberdade, em novembro de 1640. Em janeiro do ano seguinte, foi, igualmente, admoestado pelo mesmo comissário acima citado, não porque tivesse faltado à missa, mas porque tinha comparecido na igreja local exibindo a posse de armas, nomeadamente a sua espada. Francisco Pinto tinha sido incumpridor, sobretudo, porque no ritual litúrgico estavam presentes mais «penitenciados» da Inquisição. Aos cristãos-novos estava vedado o acesso da utilização de certos tecidos, como a seda, de joias, ou a posse de armas. O contexto da Restauração concedeu-lhe, todavia, uma exceção: podia possuir a espada quando se fizessem os alardos da guerra, por ordem régia.

Os casos analisados são representativos de atitudes de resistência ativa perante o *temeroso* tribunal da Inquisição. Ainda que fosse uma organização que atuava sobre a população com recurso a estratégias pelo medo, nem sempre os seus sentenciados cumpriam escrupulosamente os seus ditames. Para a organização inquisitorial, tais atitudes podiam pôr em causa a sua imagem externa, como admoestava o comissário da vila de Arraiolos ao almocreve Francisco Pinto, por ter carregado consigo uma espada na presença de outras pessoas penitenciadas pelo Santo Ofício.

#### Referências:

- Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Inquisição de Évora, processos 86, 1438, 2822, 3888 e 8295*.
- BETHENCOURT, Francisco (1994). *História das Inquições: Portugal, Espanha e Itália*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- BETHENCOURT, Francisco (2012). «A Inquisição revisitada». In: GARRIDO, Álvaro, COSTA, Leonor Freire, e DUARTE, Luís Miguel (eds.). *Estudos em homenagem a Joaquim Romero Magalhães, economia, instituições e império*. Coimbra: Almedina, 145-156.

- LOPES, Bruno (2013). *A Inquisição em terra de cristãos-novos: Arraiolos, 1570-1773*. Lisboa: Apenas Livros.
- MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro (2013). *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*. Lisboa: Esfera dos Livros.